



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Anísio Coelho Costa**

**INDICAÇÃO N° 92/2025**

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 114  
Horário 13:30  
27 JAN 2025  
*[Signature]*  
Assinatura

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, o Sr. Leonan Lopes Melhorance, A Implementação , de Programa de Saúde Bucal nas Escolas.

Considerando a importância da promoção da saúde desde a infância e a prevenção de doenças bucais que podem impactar a qualidade de vida das crianças, venho, por meio desta indicação, sugerir a criação e implementação de um Programa de Saúde Bucal nas escolas do município.

**JUSTIFICATIVA**

1. Prevenção de doenças bucais: O Brasil apresenta índices elevados de cárie dentária e outras doenças bucais em crianças e adolescentes, frequentemente causadas por hábitos inadequados e falta de orientação. O programa poderia atuar como uma medida preventiva, evitando complicações futuras, como dores e infecções, além de gastos elevados com tratamentos odontológicos.
2. Educação e conscientização: Ao oferecer aos alunos conhecimento sobre a importância da higiene bucal, técnicas corretas de escovação e alimentação saudável, o programa contribuiria para a formação de hábitos saudáveis, que se perpetuariam por toda a vida.
3. Acesso a cuidados odontológicos: Muitas crianças não têm acesso regular a serviços de saúde bucal devido a barreiras econômicas e geográficas. O programa poderia incluir ações de triagem, diagnóstico precoce e encaminhamento para tratamento, garantindo que todos os estudantes, independentemente da classe social, tenham acesso ao cuidado adequado.
4. Integração com outras áreas da saúde: O programa de saúde bucal nas escolas poderia se integrar a outras ações de saúde pública, como campanhas de vacinação e orientações sobre alimentação saudável, promovendo uma abordagem holística e integrada de bem-estar.

Por todo o exposto, solicito a consideração da presente indicação para que, com o apoio deste Legislativo, possamos implementar um

programa de saúde bucal nas escolas municipais, proporcionando um futuro mais saudável e consciente para as nossas crianças.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de janeiro de 2025.



Anísio Coelho Costa  
Vereador